



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 34/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, viabilize a transferência de uma boca de lobo na quadra 1403 defronte ao lote 11 sobre o nº de cadastro NE 22.14.03.11, localizada no Parque Cidade Jardim I.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de janeiro de 2019.

DR. ALI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, viabilize a transferência de uma boca de lobo na quadra 1403 defronte ao lote 11 sobre o nº de cadastro NE 22.14.03.11, localizada no Parque Cidade Jardim I, evitando assim, transtornos de diversas ordens naquela localidade.

Considerando que há existência de uma edificação no local supracitado, o morador está sem poder adentrar em sua garagem, haja vista não poder rebaixar a guia para guardar seu automóvel, além de ter que conviver e respirar todos os dias com mau cheiro, animais peçonhentos que surgem de dentro da boca de lobo, o que está tornando a vida desses moradores um verdadeiro suplício.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, providencie na maior brevidade o pleito acima supramencionado.